



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 035/2025 - GAB/PMC

Curuá-PA, 02 de abril de 2025.

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Curuá-PA, para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo inciso III do ART. 95, da Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), bem como a legislação municipal pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes em substituição aos membros do segmento governamental do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Curuá, Estado do Pará, para o biênio 2024/2026, conforme relação abaixo:

I – Representantes do Governo Municipal:

1. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Titular: Adson Campos Pereira

Suplente: Maria da Conceição Feitosa da Fonseca

Substituir por:

Titular: Isabel Chaves da Silva

Suplente:

2. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Euclenilson Sousa dos Santos

Suplente: Rodrigo Nunes Marinho

Substituir por:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Titular: Raimundo Laurindo Santos da Costa

Suplente: Dalcilene de Araújo Serra

3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Pedro Palma Pereira

Suplente: Raimunda Nilsirene Silva Duarte

Substituir por:

Titular: Naiara Aparecida Silva Pedroso

Suplente: Maria da Conceição Correia Pereira

4. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sebastiana Cardoso Marques

Suplente: Gelson Ferreira da Silva

Substituir por:

Titular: Fernanda Sobral Barile

Suplente: Gelson Ferreira da Silva

5. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Titular: Renato Pinto de Souza

Suplente: Maria Célia Fernandez Tancredi

Substituir por:

Titular: Safira Brito Pinto

Suplente: João Marcos Ferreira Nogueira

6. Trabalhadores do SUAS

Titular: Valdineia Brito da Costa

Suplente: Ingrid da Conceição Picanço da Costa

Substituir por:

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Adriano Pereira Delgado

Suplente: Walmir Sousa Viana



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e paritário, responsável pela formulação e controle da política municipal de assistência social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão congênere.

Art. 3º A substituição de trabalhadores do SUAS pela Secretaria Municipal de Cultura dar-se-á em razão da Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 estabelece que as organizações de trabalhadores se constituem segmento da Sociedade Civil.

Art. 4º Os membros ora nomeados exercerão suas funções de forma não remunerada, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá-Pará, 08 de abril de 2025.

